



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**CONCEDE COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA”  
AO SENHOR JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a **COMENDA “SENADOR MOACYR DALLA” AO SENHOR (a) JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados a sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 15 de setembro de 2023.

**ANGELO STELZER NETO**  
Vereador-autor





# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## MINI-CURRICULLUM

Janderson é um colatinense que, quando jovem sonhou em seguir a carreira no futebol, mas que teve novos caminhos no decorrer da sua história no esporte.

Inicialmente, ainda um adolescente, para ajudar sua família, começou a vender churrasquinho, quando recebeu sua primeira oportunidade formal de trabalho na J Azevedo Tratores como menor aprendiz, onde trabalhou por 24 meses, tempo permitido para menor aprendiz.

Depois desse período de aprendizado e experiência, com força de vontade e proatividade conquistou nova oportunidade de trabalho na empresa AC máquinas, que era uma corporação no ramo de máquinas de costura; nesse local obteve muitos frutos de aprendizado e oportunidades. A partir da experiência adquirida, foi trabalhar na cidade de Vitória/ES em uma empresa de importação de Máquinas de Costura.

Concluiu o ensino superior no ano de 2009 na UNOPAR, onde cursou Administração de Empresas.

Já com uma boa experiência no mercado, após a inauguração do Shopping Moda Brasil (2011), recebeu o convite no ano posterior para trabalhar na empresa. Inicialmente sua função era a de Captador de Clientes, passando logo mais para Relações Públicas e atualmente é Diretor Comercial de todo polo, completando nessa organização treze anos de um bom trabalho.

Sala das Sessões,  
Em, 15 de setembro de 2023.

**ANGELO STELZER NETO**  
Vereador-autor





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	[REDACTED]	<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>Nome do Pai:</b>	[REDACTED]	<b>Nome da Mãe:</b>	[REDACTED]
<b>Data de Expedição:</b>	[REDACTED]	<b>Validade:</b>	[REDACTED]
<b>Nº da Certidão:</b>	[REDACTED]	<b>Estado Civil:</b>	[REDACTED]
<b>Nacionalidade:</b>	[REDACTED]	<b>RG com órgão expedidor:</b>	[REDACTED]
<b>Título de Eleitor:</b>	[REDACTED]	<b>Carteira Profissional:</b>	[REDACTED]
<b>Profissão:</b>	[REDACTED]		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	[REDACTED]	<b>Bairro:</b>	[REDACTED]
<b>Logradouro:</b>	[REDACTED]	<b>Número:</b>	[REDACTED]
<b>Complemento:</b>	[REDACTED]	<b>CEP:</b>	[REDACTED]
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	[REDACTED]	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	██████████	<b>CPF:</b>	██████████
<b>Nome do Pai:</b>	████████████████████	<b>Nome da Mãe:</b>	████████████████████
<b>Data de Expedição:</b>	██████████	<b>Validade:</b>	██████████
<b>Nº da Certidão:</b>	██████████	<b>Estado Civil:</b>	██████████
<b>Nacionalidade:</b>	██████████	<b>RG com órgão expedidor:</b>	██████████
<b>Título de Eleitor:</b>	██████████	<b>Carteira Profissional:</b>	██████████
<b>Profissão:</b>	██████████		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	██████████	<b>Bairro:</b>	████████████████████
<b>Logradouro:</b>	████████████████████	<b>Número:</b>	██████████
<b>Complemento:</b>	████████████████████	<b>CEP:</b>	██████████
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	████████████████████	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	██████████	<b>CPF:</b>	██████████
<b>Nome do Pai:</b>	████████████████████	<b>Nome da Mãe:</b>	████████████████████
<b>Data de Expedição:</b>	██████████	<b>Validade:</b>	██████████
<b>Nº da Certidão:</b>	██████████	<b>Estado Civil:</b>	██████████
<b>Nacionalidade:</b>	██████████	<b>RG com órgão expedidor:</b>	██████████
<b>Título de Eleitor:</b>	██████████	<b>Carteira Profissional:</b>	██████████
<b>Profissão:</b>	██████████		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	██████████	<b>Bairro:</b>	████████████████████
<b>Logradouro:</b>	████████████████████	<b>Número:</b>	██████████
<b>Complemento:</b>	████████████████████	<b>CEP:</b>	██████████
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	████████████████████	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	██████████	<b>CPF:</b>	██████████
<b>Nome do Pai:</b>	████████████████████	<b>Nome da Mãe:</b>	████████████████████
<b>Data de Expedição:</b>	██████████	<b>Validade:</b>	██████████
<b>Nº da Certidão:</b>	██████████	<b>Estado Civil:</b>	██████████
<b>Nacionalidade:</b>	██████████	<b>RG com órgão expedidor:</b>	██████████
<b>Título de Eleitor:</b>	██████████	<b>Carteira Profissional:</b>	██████████
<b>Profissão:</b>	██████████		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	██████████	<b>Bairro:</b>	████████████████████
<b>Logradouro:</b>	████████████████████	<b>Número:</b>	██████████
<b>Complemento:</b>	████████████████████	<b>CEP:</b>	██████████
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	████████████████████	<b>Telefone Fixo:</b>	- NÃO INFORMADO -
		<b>Telefone Celular:</b>	- NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 Lei nº 14.186/2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. [REDACTED]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

OU

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 12/09/2023 14:27

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 12/09/2023 14:27;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 12/09/2023 14:27;



Verificar documento em [percloud.com.br/autenticidade](http://percloud.com.br/autenticidade) com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 12/09/2023  
14:27.

[REDACTED]



Verificar documento em <https://camara.trf2.gov.br/percloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. [REDACTED]

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 12/09/2023 14:25)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 12/09/2023 14:25);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 12/09/2023 14:25);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 12/09/2023 14:25).



Autenticar documento em <https://camara.cajalima.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**OFICIAL E TABELIAO**

*Orlando José Morandi Junior*  
**SUBSTITUTOS NOTARIAIS**  
*Hilda Maria Ferreira Morandi*  
*Maria Helena Dalcumene*  
*Rafael Saibel Alcure*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Rua Rotary, nº 35 - Centro - Colatina - ES  
Telefax: (27) 3722-1600  
sede@cartoriomorandi.com.br

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES		CPF
JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA		CPF nº [REDACTED]
[REDACTED]		CPF nº [REDACTED]

**MATRÍCULA**

[REDACTED]

Names completos de solteiro, datas de nascimento, nacionalidade, nacionalidade e filiação dos conjuges

**JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, nascido aos [REDACTED]  
[REDACTED], natural de Colatina-ES, brasileiro, filho de [REDACTED]  
[REDACTED]

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

REGIME DE BENS DO CASAMENTO  
[REDACTED]

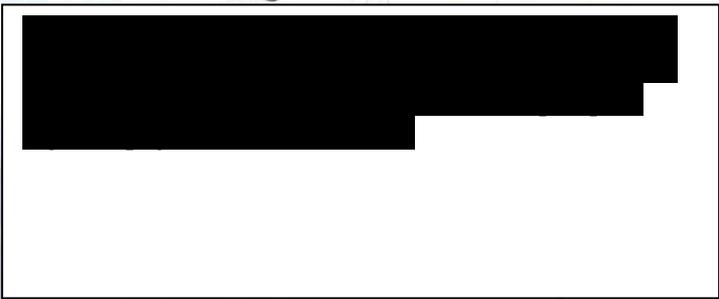
NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)  
**JANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA**  
[REDACTED]

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER  
[REDACTED]

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
[REDACTED]

**Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES**  
Oficial: **Orlando José Morandi Junior**  
Rua Rotary, nº. 35, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3722-1600  
sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Colatina-ES, 14 de setembro de 2018.



*Rodolpho G. Gava*  
p/ Orlando José Morandi Junior  
Oficial

**Rodolpho Guerra Gava**  
Escrevente Extrajudicial



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 18/09/2023 14:17

Checksum: **6D78AC16F8F2D0B2BEB4A7F00B86B9F63F66FEEB1AFA95CA083550039C8E547A**

